

OUVIDORIA

DA CÂMARA LEGISLATIVA

DO DISTRITO FEDERAL

CARTA DE SERVIÇOS



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Ouvidoria

Ouvidor

Deputado Jorge Vianna (2023 a 2026)

Secretária de Comissão

Susana Cirqueira da Silva

Servidores

Alexandre Cardoso Sahadi

Aline Chaves Marinho e Silva

Camila de Medeiros Escobar

Erica Cristina Albuquerque Santana

Hiury Araujo

Joilson de Oliveira Silva

Márcia de Andrade Barbosa

Maria Helena Ladeira de Souza Medeiros

Raimundo Nonato de Sousa Macedo

Pedro Henrique Pietrobon Tomaz (estagiário)

Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Edifício Sede da CLDF, 2º andar, sala 2.36
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
CEP: 70094-902, Brasília - DF



(61) 3348-8315



ouvidoria@cl.df.gov.br



www.cl.df.gov.br

Palavra do Ouvidor

É importante ressignificar o papel das Ouvidorias.

O Ouvidor, além de ouvir, deve ser ouvido. Nossa atuação vai muito além de ser um canal de atendimento. Nós temos trabalhado para sermos ponte entre as verdadeiras demandas do povo e a elaboração de leis e políticas públicas adequadas. Nós acreditamos que o papel da Ouvidoria é o de ser agente de transformação na vida da população.

Deputado Jorge Vianna

Ouvidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Perfil do Ouvidor



Nascido em Bacabal – MA, Jorge Vianna mudou-se com os seus pais para Brasília quando tinha 2 anos de idade.

Seu histórico de lutas começou muito cedo, pois começou a trabalhar aos 14 anos. Aos 18, serviu à Aeronáutica onde ficou por um período de 6 anos. Fez o curso de Técnico em Enfermagem e graduou-se no Curso de Letras Português/Inglês. Trabalhou como auxiliar de farmácia e exerceu a função de técnico em enfermagem em Samambaia.

Sua trajetória

Em 2002, foi aprovado no concurso público da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) para o cargo de técnico em enfermagem.

Após ter ingressado na Secretaria de Estado de Saúde, Jorge Vianna percebeu que a categoria da qual fazia parte era desrespeitada, desvalorizada, sem representatividade e sem visibilidade. Diante disso, resolveu lutar e combater as injustiças a qual a classe estava exposta, principalmente por não terem condições de prestar assistência adequada à população, a qual fez o juramento de cuidar da melhor forma.

Antes de ser eleito, Jorge Vianna se candidatou em duas eleições, mas não obteve votos suficientes. Mesmo assim, continuou lutando e defendendo sua categoria, seja ela da iniciativa pública ou privada e, acima de tudo, se colocando a favor da população em busca de uma saúde de qualidade.

Na CLDF

Em 2018, Jorge Vianna conseguiu ser eleito deputado distrital. No primeiro dia do seu mandato, após diplomado, Jorge Vianna quebrou o protocolo e tomou posse na CLDF trajando o macacão do SAMU, vestimenta usada para representar a categoria que ajudou a elegê-lo, a Enfermagem.

Em 2022, foi reeleito para seu segundo mandato. Atualmente, Jorge Vianna é vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC e da Comissão de Saúde - CSA, membro titular da Comissão de Educação e Cultura - CEC e da Comissão Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, além de ter sido eleito para o cargo de Ouvidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Ouvidoria da CLDF

Criada em 2002 para ser um canal de relacionamento entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a população local, a Ouvidoria da CLDF acolhe demandas dos cidadãos e dos servidores do órgão e contribui para o aprimoramento do serviço público prestado pela Casa.

Nossa função é promover a participação social, registrando denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios ou pedidos de informação, que serão analisados, orientados e/ou encaminhados à unidade ou órgão competente para o atendimento devido.



Por determinação do Ato da Mesa Diretora nº 57 de 2016, a Ouvidoria é a unidade responsável na CLDF pelo Serviço de Informação ao Cidadão. Este Ato normatiza internamente a Lei de Acesso à Informação, regulada em nível federal pela Lei nº 12.257 de 2011 e localmente pela Lei nº 4.990 de 2012.

QUER FALAR COM A CLDF?



Pergunte sobre o andamento de projetos de leis distritais



Sugira temas a serem debatidos



Peça dados sobre transparência



Faça elogios, sugestões, solicitações, reclamações ou denúncias



Peça dados com base na Lei de Acesso à Informação

Nossa Ouvidoria está pronta para atender a todos!

Como entrar em contato com a Ouvidoria da CLDF?



Atendimento Presencial

Horário de atendimento: 9h às 19h
(exceto nos feriados, pontos facultativos e recessos parlamentares)



(61) 3348-8315



E-mail:

ouvidoria@cl.df.gov.br



www.cl.df.gov.br

Como entrar em contato com a Ouvidoria da CLDF?



Fale com a CLDF

(<https://www.cl.df.gov.br/web/guest/falecomacldf>)

Fale com a Ouvidoria

(<https://www.cl.df.gov.br/web/guest/envie-sua-demanda>)



Faça seu pedido de informação

(<https://www.cl.df.gov.br/web/guest/faca-seu-pedido>)

Orientações

Quais cuidados devo tomar na elaboração da minha demanda?

Ao formular sua demanda, procure usar linguagem simples e objetiva, além de especificar o que deseja da Ouvidoria. Também é fundamental que informe e-mail ou contato telefônico válido, para que possa receber a resposta. É possível fazer registro de demandas de forma anônima. Contudo, em alguns casos não será possível fazer a análise sem os dados do demandante, como no caso de solicitações pessoais, por exemplo.

O que acontece com a minha demanda?

As demandas recebidas pela Ouvidoria são registradas e passam por análise de conteúdo.

Quando se tratam de sugestões de leis ou temas a serem debatidos pelos Deputados, as demandas são encaminhadas aos parlamentares, juntamente com o contato do demandante, para que respondam diretamente a ele caso considerem pertinente.

No caso de demandas que digam respeito a atuação da CLDF ou dos setores da casa, as demandas são encaminhadas ao setor correspondente, para providências e devolução à Ouvidoria, que se responsabiliza por encaminhar a resposta ao demandante.

Caso a demanda não diga respeito à CLDF ou à atuação dos deputados distritais, o demandante é orientado a procurar o órgão correto, para que tenha seu pleito atendido.

Caso não seja possível entender a demanda, a equipe da Ouvidoria responde solicitando mais informações.

Qual é o prazo de resposta para as demandas?

A Ouvidoria deve responder ao cidadão em até 30 dias, a contar da data do registro da manifestação.

O que está fora da competência da Ouvidoria da CLDF?

A Ouvidoria não atende manifestações que fogem às atribuições da CLDF, como situações de competência do Executivo Distrital ou Federal, do Judiciário e do Legislativo Federal, atuação de deputados federais, senadores e projetos da Câmara dos Deputados. Também não prestamos assessoria jurídica.

Por meio da Ouvidoria da CLDF posso obter informações asseguradas pela Lei de Acesso à Informação (LAI)?

Sim. As demandas de Lei de Acesso à Informação (Lei Distrital nº 4.990/2012) são recebidas pela Ouvidoria e encaminhadas aos setores competentes, para providências. O prazo para resposta é de até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias. Ressaltamos que a lei determina que pedidos de acesso à informação devem ser identificados com o nome e CPF do solicitante.

Permite pensar em políticas públicas que estejam alinhadas à verdadeira realidade da população

Aproxima o povo de seus representantes eleitos

Por que a participação das pessoas é tão importante?

Incentiva a participação popular e a democracia

Propicia uma gestão mais clara e transparente

Ouvidoria da CLDF

Sua opinião é importante!
Nós queremos ouvir você!
Afinal, a Casa é Sua!

